

EDITAL

Ao abrigo do nº 2 do Artº 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia serão realizadas na primeira e terceira segunda feira de cada mês, com início às 18:00h.

O Presidente da Junta



(Flávio André Alves Jacinto)